



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 020/2020  
QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE  
SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E  
ALE CONSTRUÇÕES EIRELI.

<b>COMSERCAF</b>
Processo nº <u>2137/19</u>
Data: <u>16/05/20</u> Fls. <u>322</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u>

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – N° 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IEP/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: ALE CONSTRUÇÕES EIRELI.		
CNPJ 17.439.797/0001-20	Inscrição Estadual:	
Endereço: Rua Esio Cardoso da Fonseca – N°300 – Loja 04 – Jardim Esperança		
Cidade: Cabo Frio	UF: Rio de Janeiro	CEP: 28.920-000
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: Leandro dos Santos Rodrigues		
Cargo:	RG: 118187319	CPF: 090.075.317-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** ao **CONTRATO N° 020/2020**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO COMSERCAF

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contrato firmado entre as partes em 16/03/2020 até 15/05/2020 pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias do Contrato nº 020/2020

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº 020/2020, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16/05/2020, com término em 15/06/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, §1 Inciso III da Lei 8666/93

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 16 de maio de 2020.

Pela

CONTRATANTE:

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

*Leonardo de Cont Muly*  
Pela

CONTRATADA:

ALE CONSTRUÇÕES EIRELI

**17.439.797/0001-20**  
**ALE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**  
R. Esio Cardoso da Fonseca, 300 Lj. 04  
J. Esperança - Cabo Frio - RJ - CEP 26920-000

*Letícia Cristina Araujo Marcos*  
Pelo

FISCAL:

LETÍCIA CRISTINA ARAÚJO MARCOS

**LETÍCIA CRISTINA ARAUJO MARCOS**  
Engenheira  
CREA-RJ: 2018106636  
COMSERCAF

TESTEMUNHAS:

*Paulo Roberto S. Procopio*  
*02/05/2020*

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTAL DE TRANSPARÊNCIA COMSERCAF

**COMSERCAF**  
Processo nº 2137/19  
Data: 16/05/20 Fls. 323  
Rubrica: *[assinatura]*